



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)

N.º 259-A, DE 2005

(Dos Srs. Nelson Markezelli e André Costa)

Institui o Grupo Parlamentar Brasil - Áustria e dá outras providências; tendo parecer da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados pela aprovação (relator: DEP. JOSÉ THOMAZ NONÔ)

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:

- parecer do relator
- parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, como serviço de cooperação interparlamentar o Grupo Brasil-Áustria, com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações entre os dois países e cooperar para o maior intercâmbio entre os seus poderes legislativos.

Parágrafo único - O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º - O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus estatutos, aprovados por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º - A instituição, instalação e funcionamento do Grupo Parlamentar será sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O parlamento brasileiro tem pautado o seu trabalho para o estreitamento das relações com diversos parlamentos do Mundo e os grupos parlamentares são, sem dúvida nenhuma, o pólo irradiador do processo de globalização e o intercâmbio de idéias e ideais democráticos passam a ser a mola propulsora para o harmonioso desenvolvimento das relações bilaterais para o próximo século.

Neste contexto a Áustria tornar-se-á um importante parceiro nas relações políticas com o Congresso Brasileiro. A sua riqueza baseia-se na indústria alimentícia, a indústria química, as indústrias elétrica e eletrônica, além da indústria automobilística e, principalmente, o setor turístico.

O intercâmbio proposto passa a ser um instrumento eficaz para o desenvolvimento harmonioso de uma política de relações parlamentares entre os dois países.

Aditamos ao nosso projeto a satisfação da instalação em solo austríaco do Grupo Parlamentar Áustria - Brasil e a presença do Presidente da Áustria, Heinz Fischer, em setembro de 2005, primeiro Presidente austríaco a visitar o país, no momento em que a Áustria se prepara para assumir a presidência da União Européia.

Em 2005, a Áustria comemora o 50º jubileu do Tratado de Estado Austríaco, a independência do país assinada em 15 de maio de 1955, depois da Segunda Guerra Mundial. O Brasil teve importante contribuição porque, em 1952, empreendeu iniciativa favorável ao país europeu na ONU, o que ajudou a manter o assunto na agenda internacional, culminando, três anos depois, na sua independência.

Convém lembrar da existência de diversos Grupos Parlamentares na Câmara dos Deputados, formalmente aprovados mediante resoluções da Casa. Podemos citar: Brasil-México, Brasil-Cuba, Brasil-Itália, Brasil-França, Brasil-Reino da Tailândia, Brasil-China, entre outros e com apoio da Douta Mesa iremos estreitar os laços de amizade e relações políticas que nutrem os países irmãos do Brasil e da Áustria.

Sala das Sessões, 10 agosto de 2005.

DEPUTADO NELSON MARQUEZELLI
PTB - SP

DEPUTADO ANDRÉ COSTA
PT - RJ

PARECER DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

I – RELATÓRIO

Este Projeto de Resolução, de autoria do Srs. Deputados NELSON MARQUEZELLI E ANDRÉ COSTA, propõe a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Áustria, composto por membros do Congresso Nacional e regido pelos estatutos, aprovados por seus respectivos integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor e sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Na justificativa, é dito que o presente projeto é consentâneo com o espírito deste parlamento de sempre buscar “o estreitamento das relações com diversos parlamentos do mundo e os parlamentares são, sem dúvida nenhuma, o pólo irradiador do processo de globalização”. Os autores também ressaltam que, recentemente, foi criado na Áustria o Grupo Parlamentar Áustria-Brasil, notícia que

foi dada pessoalmente pelo Presidente da daquele País, Heinz Fischer, em setembro de 2005, quando esteve em visita no Brasil.

É o breve relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Nosso País tem sido, ao longo da história, reconhecido pela sua grande competência diplomática. Inspirando-se em gênios como Alexandre de Gusmão, José Bonifácio e o Barão do Rio Branco e conduzidos pelo espírito universalista de Ruy Barbosa, os diplomatas do Brasil continuam essa obra com extremo profissionalismo e dedicação.

Hodiernamente a diplomacia não deve circunscrever-se, exclusivamente, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores. As relações entre as diversas nações do mundo passam, necessariamente, por todas as instituições públicas e até mesmo privadas, em um campo temático extremamente abrangente que surgiu com a evolução dos meios de comunicação e a conseqüente globalização.

O Parlamento do Brasil, que honra a nossa tradição, tem perseguido, permanentemente, o intercâmbio com os parlamentos de outros países no entendimento de que estas instituições são aquelas que melhor representam os seus povos, suas aspirações, suas culturas e preocupações. Neste sentido, o Grupo Parlamentar Brasil-Áustria, que se pretende criar, será um veículo a promover o fortalecimento da democracia e a troca de experiências que possibilitem incrementar as soluções sociais e econômicas reclamadas pelos seus respectivos povos.

Diante do exposto, VOTO PELA APROVAÇÃO deste Projeto de Resolução nº 259, de 2005, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Áustria.

Sala de Reuniões da Mesa, em 27 de outubro de 2005

Deputado JOSÉ THOMAZ NONÔ

Primeiro Vice-presidente
Relator

FIM DO DOCUMENTO
